



INDICAÇÃO Nº 1227/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

PROF. JONAS, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade, que seja feito projeto de substituição das luminárias de vapor de sódio por luminária de LED na Rua São João (defronte nº 3411) na extensão do Bairro Residencial Jaboticabal, até numeração 4121 (última residência).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido intenso fluxo de veículos e pessoas que passam por esse local e reclamam da baixa luminosidade. As vantagens oferecida pela tecnologia LED, além da alta durabilidade e baixa manutenção, no quesito segurança pública, dispõe melhor luminosidade, em pontos de escuridão, trazendo impactos à redução da criminalidade, tendendo a coibir assaltos e outras formas de violência, contribuindo na segurança pública e na mobilidade urbana.

A tecnologia LED consegue entregar mais qualidade de cor e muito mais fluxo luminoso mesmo em potência muito menor, o que significa dizer que o consumo de energia para a produção da mesma quantidade de luz é menor, se comparado aos modelos tradicionais de carga de alta pressão. Nesse sentido, o LED proporciona para a gestão pública uma economia de custos. Afinal, o município também precisa arcar com despesas com o consumo e tarifas de energia. Ou seja, tal qual um consumidor precisa pagar sua conta de luz, o poder público também tem esse gasto fixo mensalmente.





Início da substituição da iluminação (defrente nº 3411), até final da rua indicado pela seta amarela até a numeração 4121 (última residência).

Jaboticabal, 13 de maio de 2022.

PROF. JONAS
Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

